



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 898/2020.

De 08 de Julho de 2020.

***CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
TIAGO FÉLIX DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	813729	20%
LUCIANO FARIAS FERREIRA	Agente Comunitário de Saúde	813716	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2020.

RESISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Neópolis (SE), em 08 de Julho de 2020.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal